



CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 02.347.381/0001-05 | TELEFONE: (37) 2040 - 0209

Rua: Lizandro Veloso da Cunha, 574 - Centro

CEP: 35568-000 | Córrego Fundo - Minas Gerais

TERMO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 005/2025

Pregão Eletrônico nº001/2025

Objeto: Aquisição de veículo zero km para uso da Câmara Municipal de Córrego Fundo/MG.

Considerando que se encontra publicado processo licitatório com o objetivo de aquisição de veículo automotor zero quilômetro, com valor estimado em aproximadamente R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), e que a sessão de abertura das propostas está agendada para o dia 13 de agosto de 2025;

Considerando que, em diligência ex officio, foi identificada a existência da Ata de Registro de Preços nº 033/2025, firmada pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE, vigente, cujos itens registrados atendem integralmente às especificações técnicas da demanda desta Administração, inclusive com condições de fornecimento compatíveis com as necessidades locais;

Considerando que os valores registrados na referida Ata — R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais) por unidade — encontram-se significativamente inferiores ao valor estimado no certame em andamento, o que, em análise preliminar, representa economia expressiva aos cofres públicos e maior eficiência administrativa, sendo plenamente possível obter o mesmo objeto por meio da adesão ao sistema de registro de preços já formalizado por outro ente público;

Considerando, por fim, que a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 71, inciso II, prevê expressamente a possibilidade de revogação de processo licitatório por razões de conveniência e oportunidade, desde que decorrente de fato superveniente devidamente motivado, e respeitados o contraditório e a ampla defesa, quando iniciada a fase competitiva;

Com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por motivo de conveniência e oportunidade, diante da identificação de solução mais vantajosa à Administração: a adesão à Ata de Registro de Preços nº 033/2025, firmada pelo CIMBAJE, que permitirá maior economicidade, celeridade e eficiência na contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 02.347.381/0001-05 | TELEFONE: (37) 2040 - 0209

Rua: Lizandro Veloso da Cunha, 574 - Centro

CEP: 35568-000 | Córrego Fundo - Minas Gerais

A medida ora proposta encontra-se alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, interesse público e racionalização do gasto público, que regem a Administração Pública.

Diante do exposto, revogo o Processo Licitatório em atendimento aos princípios constitucionais.

Dê ciência aos interessados, observando as prescrições legais pertinente.

Córrego Fundo/MG, 07 de agosto de 2025.

Cássio Henrique de Faria

Presidente da Câmara Municipal Córrego Fundo – MG